



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 83/VIII/2002**

**(Protocolo entre o Governo e os Municípios de Almada e Seixal  
para a Concretização da 1ª Fase do Metropolitano Sul do Tejo)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de Junho de 2002, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta Nº 20/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/06/2002, sobre «Aprovação da Minuta de Protocolo para a Concretização da 1ª Fase do MST, a celebrar entre o Estado Português e os Municípios de Almada e Seixal», através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

- **Considerando que desde a década de oitenta, no âmbito da elaboração dos Planos Directores Municipais e do Plano Integrado de Desenvolvimento da Península de Setúbal e na reflexão sobre as acessibilidades e a mobilidade dos cidadãos, os Municípios de Almada, Seixal, Barreiro e Moita desenvolvem projectos e iniciativas para a implementação de um sistema de transporte colectivo de qualidade, sobre carril, na Margem Sul do Tejo;**
- **Considerando as disposições do “Protocolo Para o Desenvolvimento do Metropolitano Ligeiro do Sul do Tejo” celebrado em 01 de Julho de 1999 entre os Ministérios das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 83/VIII/2002 (Continuação) /2**

**Administração do Território e as Câmaras Municipais de Almada, Barreiro, Moita e Seixal;**

- **Considerando que por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e do Ambiente e Ordenamento do Território, de 14 de Março de 2002, foi feita a adjudicação do Metropolitano Sul do Tejo ao Consórcio “MST – Metro Transportes do Sul”;**
- **Considerando que para o desenvolvimento do processo se torna necessário estabelecer entre o Estado e os Municípios de Almada e do Seixal, um Protocolo relativo à disponibilização dos bens, compatibilização de trabalhos e projectos e comparticipação financeira, relativamente à concretização da 1ª Fase do Metropolitano Sul do Tejo, cujo prazo de execução é de 36 meses a contar da celebração do contrato de concessão entre o Estado e a M.T.S.;**
- **Considerando também que constitui objecto do referido Protocolo a determinação dos compromissos do Estado e dos Municípios para a concretização da 1ª fase do MST, com vista á execução perfeita dos direitos e deveres do concedente e concessionária emergentes do contrato de concessão do MST, e no que respeita:**
  - a) **À compatibilização dos projectos e execução das obras relativas aos arranjos de espaços exteriores do MST e a fiscalização destas obras, bem como das obras de concretização das ILD;**
  - b) **À disponibilização dos terrenos do domínio público e do domínio privado municipais e a concessão dos direitos de utilização do espaço público necessários à execução quer da plataforma de via, paragens e interfaces, quer dos arranjos de espaços exteriores do MST;**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 83/VIII/2002 (Continuação) /3**

- c) À comparticipação financeira para a execução dos arranjos de espaços exteriores e aquisição de bens imóveis necessários à mesma.

**Assim:**

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Minuta do Protocolo a Celebrar entre o Estado Português e os Municípios de Almada e Seixal para a Concretização da 1ª Fase do Metropolitano Sul do Tejo tal como consta da deliberação camarária de 14 de Junho de 2002.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 18 de Junho de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**